

PROCESSO CPL Nº 027/08
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONFEÇÃO E
IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ORIENTAÇÃO DE
DESTINOS E SEUS RESPECTIVOS SUPORTES, A FIM DE COMPLETAR E
ATUALIZAR O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE SOROCABA/SP. (
2ª ETAPA)

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

As nove horas do dia 18 de abril de dois mil e oito, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Claudia Ap. Ferreira Soares, Ubiratan Rocha Grosso e Maria Inês de Oliveira Souza, sob a presidência da primeira, com a finalidade de receber os envelopes nº 01 e nº 02 da licitação em epígrafe, que contou como proponentes as seguintes empresas: Visual Comunicação Ind. e Com. Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 00.018.675/0001-68, no ato representada por Marcelo Caetano, portador do RG nº 23.855.361-9; Consladel – Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 55.996.615/0001-01, no ato representada por Celso Somenzari, portador do RG nº 6.375.816; Sinasc Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 80.700.024/0001-92, no ato representada por Francisco Carlos Pinto, portador do RG nº 16.490.413; Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 16.502.551/0001-93, sem representantes, e Linephalt Brasil Sinalização Viária Ltda., no ato inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.173.002/0001-69, sem representantes. Iniciados os trabalhos, a CPL recebeu os envelopes e juntamente com os presentes procedeu a rubrica nos mesmos. Assim, o passo seguinte foi a abertura dos invólucros, cujos conteúdos foram rubricados por todos. Após detidas análises e considerações, entendeu a CPL que somente a empresa Linephalt não cumpriu as exigências do instrumento convocatório, deixando de apresentar atestado compatível com o objeto do certame, desobedecendo, portanto o subitem 3.2.3. do edital. Assim, somente a Linephalt Brasil Sinalização Viária Ltda. foi considerada inabilitada. Dessa forma, foram encerrados os trabalhos, sendo aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Nada mais.

Sorocaba, 18 de abril de 2008.

Comissão Permanente de Licitações

Licitante